

pessoas ou produtos durante o período integral dos eventos motivados por furtos, roubos, incêndio, faíscas elétricas, tempestades, explosões, inundações, umidade geral, falhas ou interrupções de energia elétrica.

- A responsabilidade civil e criminal perante consumidores é integralmente de cada expositor.
- Cada expositor é responsável pela boa conduta dos funcionários, limpeza, segurança e guarda de suas instalações durante o evento. Os resíduos gerados devem ser descartados conforme regras do HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia
- É vedado transferir ou sublocar, total ou parcialmente, os direitos ou responsabilidades de cada expositor.
- A distribuição de materiais e ações de publicidade podem ocorrer na área destinada a EXPOSOEA. Para distribuição em área externa aos stands, como corredores, deve ser informado e obtida autorização prévia com a comissão organizadora regional.
- Caso julgue necessário, é de responsabilidade exclusiva de cada expositor a contratação de seguro de suas mercadorias, materiais e equipamentos.
- Não é permitida a contratação de menores de 18 anos, salvo em acordo com prerrogativas legais e previamente informado à comissão organizadora regional pelo e-mail soea@creapa.org.br, com apresentação de toda a documentação legal necessária.
- Em caso do uso de equipamento sonoro, o volume não poderá exceder ao da voz humana. É vedada a amplificação para emissão de mensagens promocionais ou atrativos de qualquer natureza. Casos pontuais devem ser informados para obtenção de autorização prévia com a comissão organizadora.
- É expressamente proibido o fornecimento, a comercialização de produto perecível (alimentos e bebidas) nas dependências do local do evento sem autorização prévia do HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia e da comissão organizadora regional.
- Não é permitido o bloqueio e/ou acesso nas saídas de emergência, hidrantes, extintor e quadros de comandos elétricos.
- Não será permitida a entrada no evento de equipes com equipamentos fotográficos ou de filmagem que não estejam devidamente credenciados na secretaria do evento e previamente informados para a comissão organizadora.

Serviços extras

- Poderão ser contratados diretamente com o HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia ou com a montadora oficial.
- Itens/Assuntos não especificados neste documento
- - Deverão ser tratados diretamente com a organização do evento pelo e-mail soea@creapa.org.br.

Fonte: Crea-PR



74ª SOEA
Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia

MANUAL DO EXPOSITOR



8 A 11 DE AGOSTO DE 2017

**HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E
FEIRAS DA AMAZÔNIA | BELÉM - PA**

LOCAL

HANGAR Centro de Convenções e feiras da Amazônia

Av. Dr. Freitas, s/n - Marco.

Belém, PA - CEP 66613-902

(91) 3344-0100 - Setor de Eventos

PROMOÇÃO

**CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

soea@creapa.org.br

INFORMAÇÕES AO EXPOSITOR

Montagem dos Estandes

- A área para montagem de estandes estará disponível para montagem nos dias 07 e 08/08/2017, das 10 às 18h.
- O acesso de equipes alheias à empresa oficial ao local de montagem dos estandes do evento deve ser previamente comunicado para a comissão organizadora regional do evento, no e-mail soea@creapa.org.br. Também devem ser informados dados das empresas que irão acessar o local e seus responsáveis (com dados de contato), bem como os membros da equipe de cada empresa (nome completo e CPF).
- Pessoas não anteriormente informadas não poderão permanecer na área de montagem do evento.
- Poderá haver alterações da distribuição dos estandes no caso de identificação de algum impedimento técnico.
- A altura máxima dos estandes é de 3,00 m. Autorização para construção/estruturas com alturas superiores devem ser previamente solicitadas para a comissão organizadora.
- Projetos de montagem de estandes especiais devem ser encaminhados via montagem no local do evento para que não haja prejuízo aos demais expositores e ao bom andamento do evento.
- Está previsto um ponto de tomada para cada três metros quadrados, com 110 V, 2P/1T. A comissão organizadora não se responsabiliza por equipamentos que venham a ser danificados em função da não compatibilidade de voltagem dos equipamentos com o ponto de eletricidade.
- O ambiente de montagem dos estandes é climatizado pela estrutura já existente no HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.
- O piso do local do evento não poderá ser demarcado, pintado, colado, furado ou danificado.
- Toda e qualquer estrutura a ser montada deve ser colocada sobre forração e carpetes. A montagem deve ser feita com fitas de fácil remoção.
- Danos causados à estrutura do HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia terão pena de indenização ao dano provado.
- Estandes com piso elevado deverão respeitar normas de acessibilidade.
- É proibido o uso de materiais de fácil combustão, que exalem gases tóxicos ou que sejam explosivos, motores, fogão, fogareiro ou semelhantes que utilizem botijões de gás ou GLP, além de confetes e serpentinas.

- Não será permitida a montagem de estandes em locais que obstruam os equipamentos contra incêndio ou saídas de emergência do local do evento.
- Toda e qualquer montagem elétrica deve seguir normas de segurança.
- Demandas diferenciadas de fornecimento de energia devem ser solicitadas para a organização do evento pelo e-mail soea@creapa.org.br para que seja verificada a possibilidade de atendimento.
- Não será permitido cortar, lixar ou pintar estandes dentro dos salões.
- Não serão permitidas alterações nos estandes com estruturas básicas sem autorização prévia da comissão organizadora.
- O regulamento interno para exposição deve ser solicitado ao HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, no caso de necessidade.

Entrada e saída de materiais

- A programação de entrega de materiais dos expositores deve respeitar as regras de acesso do HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, seja de controle de entrada, seja de obediência às regras e possíveis custos de estacionamento.
- Os materiais a serem enviados ao local do evento pelos expositores deverão conter o nome do evento, o nome do expositor e estar identificados. Não será permitida a entrada de materiais sem as devidas notas fiscais em nome do próprio expositor.
- O CONFEA, o CREA-PA, bem como o HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia não emitirão notas fiscais. Desta forma é vedado o uso do CNPJ ou nomes dos eventos como destinatários dos materiais.
- No caso de necessidade, os materiais, devidamente identificados, devem ser encaminhados para o endereço do local do evento, com chegada a partir do dia 07/08/17.
- Não será permitido o trânsito de materiais e equipamentos de montagem e manutenção dos estandes durante o transcorrer do evento.
- A desmontagem dos estandes e retirada dos itens internos somente pode ocorrer após o término do evento, dia 12/08/2017, conforme cronograma.
- Caso os materiais não sejam retirados no prazo final previsto, HANGAR- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia fará a desocupação compulsória, correndo as despesas pelo contratante.

Durante os eventos

- Os expositores deverão restringir sua utilização apenas para a finalidade de expor seus produtos/serviços.
- CONFEA e CREA-PA não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados a

